

Boletim de Serviço

Nº 726, 13 de dezembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI
(substituta)

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

GABRIELA KLEIN COUTO
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ESCALA DE SOBREVISO.....	4
Portaria-SEI nº 462.....	4
ATUALIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
GRUPO DE TRABALHO NA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC.....	4
Portaria-SEI nº 463.....	4
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	6
Portaria-SEI nº 464.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

ESCALA DE SOBREAVISO

Portaria-SEI nº 462, de 13 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso nas seguintes Unidades desta Filial, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº 07/2015:

- I. Unidade de Cirurgia Geral - Serviço de Cirurgia Pediátrica
- II. Setor de Farmácia Hospitalar – Farmácia da Oncologia
- III. Unidade de Especialidades Clínicas - Serviço de Nefrologia
- IV. Unidade de Cirurgia Geral - Plantão Cirúrgico
- V. Unidade de Clínica Cirúrgica - Serviço de Cancerologia Cirúrgica

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados

Art. 3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 ou 12 horas, em turnos diurnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 30 minutos.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01/01/2024 e tem validade até o dia 30/06/2024.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 463, de 13 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho na Iniciativa Hospital Amigo da Criança-IHAC do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Anna Keylla Cartaxo Moreira - Fisioterapeuta – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 330****;
- II. Andressa Chagas Pinto – Técnica de Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 234****;

- III. Ariane de Macedo Gomes – Fonoaudióloga – Unidade Multiprofissional, matrícula Siape 227****;
- IV. Betânia Boeira Scheer – Nutricionista - Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape 128****;
- V. Carla Vanessa Pereira Fernandes – Técnica de Enfermagem, Unidade Saúde da Mulher, matrícula Siape 230****;
- VI. Caroline Vargas Ribeiro – Enfermeira Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia, Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape 184**** – **Coordenadora**;
- VII. Catiele Xavier Prietsch Alexandre – Enfermeira – Unidade Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterizado, SIAPE 125****;
- VIII. Débora Mendes Rodrigues – Técnica de Enfermagem - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape: 234****;
- IX. Doralúcia Gil da Silva – Psicóloga – Unidade de Saúde Mental, matrícula Siape 230**** - **Secretária**;
- X. Fátima Valadão da Silva – Técnica de Enfermagem, Unidade de Saúde da Mulher, matrícula Siape: 241****;
- XI. Fernanda Baldês da Cunha - Técnica de Enfermagem, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 230****;
- XII. Grace Lima da Silva - Técnica de Enfermagem, Unidade Saúde da Mulher, matrícula Siape 312****;
- XIII. Juliane Portella Ribeiro – Enfermeira, Docente da Faculdade de Enfermagem/UFPel, matrícula Siape 296****;
- XIV. Julliani Quevedo da Rosa – Enfermeira, Unidade de Saúde da Mulher, matrícula Siape 324****;
- XV. Maria Verónica Márquez Costa – Nutricionista - Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape 192****;
- XVI. Marilaine Kleinicke de Lima Cruz - Auxiliar de Enfermagem, Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape 136****;
- XVII. Marina Soares Mota - Docente Faculdade de Enfermagem, matrícula Siape 136****;
- XXVIII. Marta da Silva Brod – Fisioterapeuta – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 127****;
- XIX. Nara Cristine Strelow – Enfermeira – Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape: 128****;
- XX. Patrícia Andersen – Fonoaudióloga – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 239****;
- XXI. Priscila Gomes Barros – Auxiliar de enfermagem, Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape 154****;
- XXII. Rafael de Oliveira Arrieira – Técnico de Enfermagem, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape: 143****;
- XXIII. Raquel Dutra Furtado – Médica Neonatologista, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 107****;
- XXIV. Tauana Reinstein de Figueiredo – Enfermeira Obstetra, Unidade Saúde da Mulher, matrícula Siape 119****, **vice-coordenadora**;
- XXV. Vanessa Acosta Alves - Enfermeira, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape 230****;
- XXVI. Viviane Marten Milbrath – Enfermeira, Docente da Faculdade de Enfermagem/UFPel, matrícula Siape: 178****.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 359, de 06 de julho de 2022, do Boletim de Serviço nº 527, de 06 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 464, de 13 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Tornar público a relação de empregados inscritos para representantes dos empregados na eleição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas HE UFPEL/EBSERH, gestão 2024/2025:

Candidatos de Nível Superior:

Nome	Nível	Cargo
Camilla Benigno Biana	Superior	Fisioterapeuta
Priscila Antunes Moutinho	Superior	Enfermeiro
Sara Deise De Souza Lopes Ferreira	Superior	Enfermeiro
Rafael De Souza	Superior	Fisioterapeuta
Augusto Cesar Castro Mesquita	Superior	Fisioterapeuta
Bianca Duarte Gularte	Superior	Enfermeiro
Tiara Furtado dos Reis Machado	Superior	Farmacêutico
Aline Augusta Medeiros Rutz	Superior	Enfermeiro
Lorranny Santana Rodrigues	Superior	Enfermeiro

Candidatos de Nível Técnico:

Nome	Nível	Cargo
Fabiano Costa De Oliveira	Técnico	Técnico em Enfermagem
Simone Braga Martins	Técnico	Técnico em Enfermagem
Berenice Rezende Da Cunha	Técnico	Técnico em Farmacia
Nadia de Souza Prestes	Técnico	Técnico em Enfermagem
Gisa Mangoni Reverbel	Técnico	Técnico em Enfermagem
Cintia Roza Gomes da Silva	Técnico	Técnico em Enfermagem
Nelci da Silva Dias Barbosa	Técnico	Técnico em Enfermagem
Kenia Belem Telles	Técnico	Técnico em Radiologia
Taniélen P. Fernandes Domingues	Técnico	Técnico em Enfermagem

Candidatos de Nível Médio:

Nome	Nível	Cargo
Fernanda Souza De Freitas	Médio	Assistente Administrativo
Magda Fernandes Protas	Médio	Assistente Administrativo

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta